



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 – EMENDA MUNICIPAL Nº 40**

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, representado pelo Secretário, Sr. Marius Fernando Cunha de Carvalho, CPF sob o nº \*\*\*.316.266-\*\*, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 001/2025, celebrado com a OSC, Associação de Defesa da Natureza da Região do Nacional (ECOVIDA), inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.563.645/0001-82, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 001/2025 até 06/05/2026, em razão de 13 (treze) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45. §1º, I da Lei Municipal 4.910/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento nº 001/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 15 de dezembro de 2025.

**MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar